

APB

CONSTRUTORA EIRELI-EPP

APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Av. André Araújo, 1278, Sala 02, São Francisco
CEP: 69079-215
CNPJ: 06.939.058/0001-81

CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-TJAM

APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Av. André Araújo, 1278, Sala 02 • São Francisco • (92) 3234-1932 • CEP: 69079-215 • Manaus-AM.
CNPJ: 06.939.058/0001-81 • Inscrição Estadual: 04.400.350-1
apbcontabil@gmail.com • construtorabarreto.licitacao@gmail.com

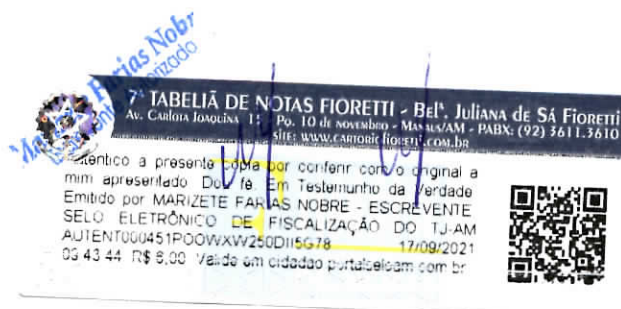
Livro 0441-P
Folha(s) 061
Protocolo 6570/21

Av. Gabriel Corrêa Pedrosa, 15. (antiga Av. Carlota Joaquina)
P10 de Novembro. Manaus | AM | CEP: 69.055-011

92. 98219-0067

92. 3611-3610

www.cartoriofioretti.com.br



PROCURAÇÃO PÚBLICA

Marizete Farias Nobre
Escrivente Autorizada

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um **(17/09/2021)**, no Cartório da 7ª Tabeliã de Notas, instalado na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, número 15, Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, compareceu como **outorgante APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, firma individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob número 06.939.058/0001-81, NIRE 13200438094, com sede na Avenida André Araújo, nº 1278, Sala 02, São Francisco, Manaus, Amazonas, com seu Contrato Social por Transformação de Empresa, datado de 15 de agosto de 2017 e registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº 1360054811, em 29 de agosto de 2017, não havendo nenhuma alteração contratual posterior, conforme declara sua representante, adiante nomeada e assinada, cujas cópias reprográficas ficam arquivadas nestas Notas no Livro PJ nº 135, às folhas 145/147, neste ato representada nos Termos da Cláusula Quinta do aludido contrato, por sua **titular ANTONIA PINHEIRO BARRETO**, brasileira, viúva, não convivente em união estável, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 383659, SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob nº 124.283.612-87, nascida em 25/03/1958, filha de Antônio Ozias Pinheiro e

Enedina de Andrade Pinheiro, residente e domiciliada na Rua 19, nº 115, Condomínio Parque Imperial, Bloco C, Apartamento 202, Parque Dez de Novembro, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico barreto_engenharia@hotmail. A presente devidamente identificada e capaz para o ato, do que dou fé. E por ela **outorgante**, na forma como representada, foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu **procurador JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade de nº 14824850, SESEG/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.907.052-15, residente e domiciliado na, Rua 207, Casa 73, Núcleo 16, Cidade Nova III, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico nao declarado, a quem confere poderes para: **a) promover a participação em licitações públicas, participar de tomadas de preço, concorrências, convites, pregões eletrônicos e presenciais, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-lo, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; e b) representá-la nas Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais**, e onde mais preciso for, podendo, para tanto, dito procurador, requerer e assinar o que preciso for, prestar declarações, preencher formulários e formalidades, juntar, retirar e entregar documentos, apresentar provas, assumir compromissos, pedir parcelamentos de débitos ou dívidas, pagar taxas, passar recibo, dar e receber quitações, tarifas ou quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias, praticando, enfim, usar dos mais variados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **que terá validade até 31 de dezembro de 2021, sendo vedado o substabelecimento. Ficando o outorgado obrigado a prestar contas dos atos realizados com os poderes ora outorgados. Fica reservado a outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos.** Assim o disse, dou fé. Pedi-me, lavrei-lhe a presente Procuração Pública, a qual foi lida pela outorgante, aceita, outorga e assina. **Certifico que os dados do procurador, bem como o objeto do presente, foram declarados pela representante da empresa outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, tendo-os conferido, ficando ciente de que esta Tabeliã não retificará erros de responsabilidade da outorgante.** Eu (ass) Suany Patricia Bastos de Oliveira, digitei. Eu (ass) Marizete Farias Nobre, Escrevente, lavrei. E eu, (ass) Juliana de Sá Fioretti, Tabeliã, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNJEAN EXTRAJUDICIAL R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 + FUNJEAN RCPN/SD R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40. Válido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi

Marizete Farias Nobre
Escritoriente Autorizada

7ª TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - BEIª JULIANA DE SÁ FIORETTI
Av. Cuiabá, 15 - Pr. O. III - 6º andar - Manaus - AM - CEP: 69011-3010
Fone: (91) 3611-3010



Identifico a presente cópia conferir com o original a mim apreendido. Dou fé. Em Testemunha da Verdade Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT00451GGW6W3K2011Q003 17/09/2021 GG 43 52 R\$ 6,00 Válido em cidade de Manaus, AM, Brasil

Marizete Farias Nobre
Escritoriente Autorizada

Livro 0441-P
Folha(s) 062
Protocolo 6570/21

Av. Gabriel Corrêa Pedrosa, 15. (antiga Av. Carlota Joaquina)
P10 de Novembro. Manaus | AM | CEP: 69.055-011

92. 98219-0067

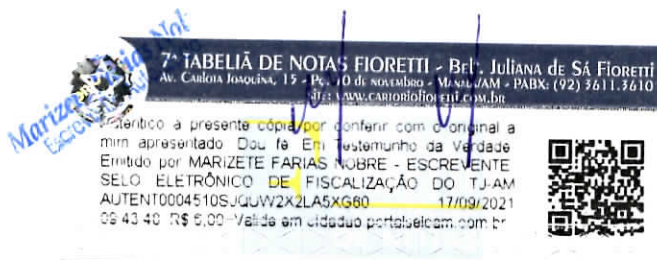
92. 3611-3610

www.cartoriofioretti.com.br

colhida a assinatura (ass) de ANTONIA PINHEIRO BARRETO. Eu
Marizete Farias Nobre, Escrevente, extraí por meio eletrônico o
presente Traslado, conferi, dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO Marizete Farias Nobre DA VERDADE
Escrevente

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
PRCGER0004514Z32I6KTST4V9K49.
Valor do ato: R\$ 63,40. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIA PINHEIRO BARRETO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
383659 SESEG AM

CPF
124.283.612-87 DATA NASCIMENTO
25/03/1958

FILIAÇÃO
ANTONIO OZIAS PINHEIRO
ENEDINA DE ANDRADE PINHEIRO

PERMISSÃO ☒ ACC ☒ CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00622908395 VALIDADE
23/05/2024 1ª HABILITAÇÃO
18/04/1985

OBSERVAÇÕES

Antonia Pinheiro Barreto

LOCAL
MANAUS, AM DATA EMISSÃO
27/05/2019

DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
37314802519
AM030233275

AMAZONAS

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlota Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
site: www.cartoriofioretti.com.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1760124998

PROIBIDO PLASTIFICAR
1760124998

Autentico a presente cópia por conter com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade Emitido por CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENTICAÇÃO 510906X7H1K01087
02/08/2021
08:22:38 R\$ 6,00. Válido em cidade portaiseloam.com.br



Joyce Castilho Costa
Autentico a presente cópia por conter com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade Emitido por JOYCE CASTILHO COSTA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENTICAÇÃO 510906X7H1K01087
02/08/2021
08:22:38 R\$ 6,00. Válido em cidade portaiseloam.com.br

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlota Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
site: www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente cópia por conter com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade Emitido por ELIANE PANTOJA QUEIROZ - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENTICAÇÃO 510906X7H1K01087
02/08/2021
16:16:48 R\$ 6,00. Válido em cidade portaiseloam.com.br



TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 – TJAM

Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. 123/06.

APB CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº. 06.939.058/0001-81, por intermédio de sua representante legal a Sra. ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO, portadora da Carteira de Identidade nº 383659 e do CPF nº 124.283.612-87, **DECLARA:** deter a condição de **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº. 123/06**, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Manaus/AM, 25 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 124.283.612-87
RG: 383.659 SESEG AM

APB

CONSTRUTORA EIRELI-EPP

APB CONSTRUTORA EIRELI – EPP
Av. André Araújo, 1278, Sala 02, São Francisco
CEP: 69079-215
CNPJ: 06.939.058/0001-81

**Declaração de que Inexistem fatos Impeditivos para a sua Habilitação no
Presente processo Licitatório, Ciente da Obrigatoriedade de Declarar
Ocorrências Posteriores.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-TJAM

A **APB CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº. **06.939.058/0001-81**, por intermédio de sua representante legal o Sra. **ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO**, portador do Documento de Identidade nº. 383659 SESEG AM e do CPF nº. 124.283.612-87, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a Empresa, acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A presente declaração é feita sob as penas da lei.

Manaus/Am, 25 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 124.283.612-87
RG: 383.659 SESEG AM

APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Av. André Araújo, 1278, Sala 02 • São Francisco • (92) 3234-1932 • CEP: 69079-215 • Manaus-AM.
CNPJ: 06.939.058/0001-81 • Inscrição Estadual: 04.400.350-1
apbcontabil@gmail.com • construtorabarreto.licitacao@gmail.com

Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-TJAM

ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO, como representante devidamente constituído de **APB CONSTRUTORA EIRELI-EPP** doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do certame acima identificado foi elaborada de maneira independente **APB CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima identificada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/Am, 25 de novembro de 2021

Atenciosamente,



APB CONSTRUTORA EIRELI-EPP
ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 124.283.612-87

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
BARRETO REPRESENTAÇÕES DE FERRAGENS LTDA.

Daniel Pinheiro Barreto, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, nascido em **21/06/1983**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito a **Rua 21 s/nº, Bloco C Apto 202, Condomínio Parque Imperial, bairro Parque 10 de Novembro, Cep: 69054-190**, portador da Cédula de Identidade sob o nº **1474452-0** SESEG-AM, inscrito no CPF(MF) sob o nº **717.523.742-15** e **Antonia Pinheiro Barreto**, brasileira, viúva, natural da cidade de Anamá, Estado do Amazonas, nascida em **25/03/1958**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à **Rua 21 s/nº, Bloco C Apto 202, Condomínio Parque Imperial, bairro Parque 10 de Novembro, Cep: 69054-190**, portadora da Cédula de Identidade nº **383.659**, expedida pela SESEG-AM, inscrita no CPF(MF) sob o nº **124.283.612-87**, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **BARRETO REPRESENTAÇÕES DE FERRAGENS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e domicílio na **Rua Ferreira Pena nº 1448, Altos, Sala 01, bairro Centro, Cep: 69025-010, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas**, sem filiais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social será a atividade de **representação comercial de ferragens, material elétrico e de construção, ferragens agrícolas e industriais, móveis e artigos de uso doméstico, têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro, produtos alimentícios, cosméticos, bebidas e fumo, peças para veículos automotores, materiais de expediente, óleos, graxas e derivados de petróleo.**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira (**art. 997, III e art. 1.055 CC/2002**):

- Daniel Pinheiro Barreto	5.400 quotas	R\$ 5.400,00	90%
- Antonia Pinheiro Barreto	600 quotas	R\$ 600,00	10%
Total	6.000 quotas	R\$ 6.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Agosto de 2004 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, quando um dos sócios queira ceder as que possui.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Belª JULIANA DE SÁ FIORETTI
Av. Carlos J. J. 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cantoniofioretti.com.br

1
Este documento é a presente cópia por conter com o original a
Em Testemunho da Verdade
Emitido por JOYCE CASTILHO COSTA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451WLN8A4BR2CARF219 22/11/2021
14.46.10 R\$ 6,00. Valida em cidadãos portaiseloam.com.br



CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelos Administradores **Daniel Pinheiro Barreto** e **Antonia Pinheiro Barreto**, ambos acima qualificados, para efeito de assinaturas de todo e qualquer documento referente a sociedade, ficando-lhes assegurado os mais extensos poderes, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, sendo-lhe todavia, vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais da mesma, inclusive e expressamente à concessão de aval de fiança, respondendo para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação à Lei, e do presente contrato.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos 04(quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado(a) qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores **Daniel Pinheiro Barreto** e **Antonia Pinheiro Barreto** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Joyce Castilho Costa

2

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - BELª. JULIANA DE SÁ FIORETTI
Av. Carlota Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Assinatura eletrônica de JOYCE CASTILHO COSTA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451G2N38KL2SWRC002 22/11/2021
14 48 21 R\$ 6,00 Valida em cidadão portaiseloam.com.br

E, por estarem justos e contratados, fizeram lavrar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e para os mesmos efeitos, juntamente com as 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Manaus, 10 de Agosto de 2004.

Cartório Fioretti
Av. André Araújo, 115 - Aldeia Nova
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus/AM
E-mail: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **Daniel Pinheiro Barreto**

Dou fe. Em _____ Testemunho da Verdade
Data/Hora: 13/02/2014 10:22:54
Emitido por: ROSA IRENI ALVES TRAVASSOS - ESCRIVENTE
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,08 TOTAL: R\$ 3,93
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AU264862-93
Código de validação: FBB6-DEB7-700E-5125 Valide: www.seloam.com.br

Daniel Pinheiro Barreto

Antonia Pinheiro Barreto

Cartório Fioretti
Av. André Araújo, 115 - Aldeia Nova
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus/AM
E-mail: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **Antonia Pinheiro Barreto**

Dou fe. Em _____ Testemunho da Verdade
Data/Hora: 13/02/2014 10:22:56
Emitido por: ROSA IRENI ALVES TRAVASSOS - ESCRIVENTE
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,08 TOTAL: R\$ 3,93
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AU264863-91
Código de validação: 0AA9-6BEO-674E-D463 Valide: www.seloam.com.br

Visto do Advogado:

Testemunhas:

Ayrton Tito da Costa Júnior
RG.350622-82 SSP-CE, CPF: 135.436.322-49

Rejane de Souza Santos
RG. 1469338-0 SSP-AM CPF: 662.882.402-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 17/08/2004
SOB Nº: 13200438094
Protocolo: 04/027703-8

JUCEA
BARRETO REPRESENTAÇÕES DE FERRAGENS LTDA
ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
SECRETÁRIA GERAL

7. TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Magalhães, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

A presente cópia por conferir com o original a mim apresentado Dou fe Em Testemunho da Verdade
Emitido por JOYCE CASTILHO COSTA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT00045174Q3ZETDN9CNK111 22/11/2021
14 48 00 R\$ 6.00 Valide em: cidadao.portalseloam.com.br





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

13600054811

Código da Natureza
Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2171792273

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

12 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126652 em 15/07/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210385073 - 08/07/2021. Autenticação: A4C2C34AE5CE57F1CD7DCCAB879BA6F5BDE4F5FF. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/038.507-3 e o código de segurança 1vhT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/038.507-3	AMN2171792273	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO	12/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126652 em 15/07/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210385073 - 08/07/2021. Autenticação: A4C2C34AE5CE57F1CD7DCCAB879BA6F5BDE4F5FF. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/038.507-3 e o código de segurança 1vhT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

**2º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI.
APB CONSTRUTORA EIRELI – EPP**

ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO, brasileira, viúva, natural de Anamá/AM, nascida em 25/03/1958, empresária, portadora do CPF nº **124.283.612-87**, e RG nº **383.659**, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Imperial s/n, Bloco C Apto. 202 Condomínio Parque Imperial, bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69054-190, Manaus/AM, titular da empresa **APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP** com sede na à Av. André Araújo, Nº 1278, Sala- 02 Bairro São Francisco – CEP. 69.079-215 Manaus-AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **06.939.058.0001-81** com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob **NIRE: 13600054811**, em sessão de **29/08/2017**, ora realiza 2º Alteração de seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI**.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Capital que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Reservas de Lucros, contabilizados até 31.12.2020, conforme Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 1110793, em 04/05/2021, sendo subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob a denominação de **APB CONSTRUTORA EIRELI – EPP** com sede à Av. André Araújo, Nº 1278, Sala- 02 Bairro São Francisco – CEP. 69.079-215, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto sociais.

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126652 em 15/07/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210385073 - 08/07/2021. Autenticação: A4C2C34AE5CE57F1CD7DCCAB879BA6F5BDE4F5FF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/038.507-3 e o código de segurança 1vhT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126652 em 15/07/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210385073 - 08/07/2021. Autenticação: A4C2C34AE5CE57F1CD7DCCAB879BA6F5BDE4F5FF. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/038.507-3 e o código de segurança 1vhT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

- 43.30-4-05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 10/08/2004 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

Será administrada pela titular **ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício será encerrado em 31/12 do ano vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DECIMA

A signatária do presente ato declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123



de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de MANAUS – AM para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Manaus-AM, 02 de julho de 2021

ANTÔNIA PINHEIRO BARRETO
CPF: 124.283.612-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126652 em 15/07/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210385073 - 08/07/2021. Autenticação: A4C2C34AE5CE57F1CD7DCCAB879BA6F5BDE4F5FF. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/038.507-3 e o código de segurança 1vhT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/038.507-3	AMN2171792273	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO	15/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126652 em 15/07/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210385073 - 08/07/2021. Autenticação: A4C2C34AE5CE57F1CD7DCCAB879BA6F5BDE4F5FF. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/038.507-3 e o código de segurança 1vhT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, de CNPJ 06.939.058/0001-81 e protocolado sob o número 21/038.507-3 em 08/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1126652, em 15/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Helena dos P. Dutra.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO	12/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
124.283.612-87	ANTONIA PINHEIRO BARRETO	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria Helena dos P. Dutra, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2021, às 11:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/038.507-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126652 em 15/07/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210385073 - 08/07/2021. Autenticação: A4C2C34AE5CE57F1CD7DCCAB879BA6F5BDE4F5FF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/038.507-3 e o código de segurança 1vHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, quinta-feira, 15 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1126652 em 15/07/2021 da Empresa APB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 06939058000181 e protocolo 210385073 - 08/07/2021. Autenticação: A4C2C34AE5CE57F1CD7DCCAB879BA6F5BDE4F5FF. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/038.507-3 e o código de segurança 1vhT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

A Sociedade **BARRETO ENGENHARIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/08/2004, NIRE: 13200438094, CNPJ: 06.939.058/0001-81, estabelecida na AV ANDRE ARAUJO, 1278, SALA 02, SÃO FRANCISCO, MANAUS, AM, CEP: 69.079-215, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MANAUS - AM - AM, 20 de Agosto de 2013.

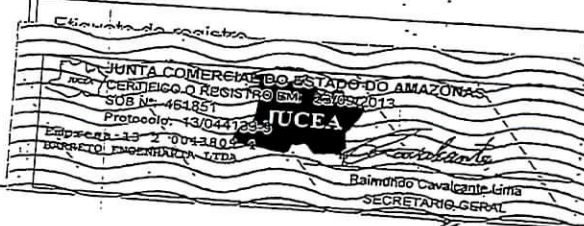
Sócio: DANIEL PINHEIRO BARRETO

Sócio: ANTONIA PINHEIRO BARRETO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23/09/2013.

Maria Helena dos Passos Dutra
Assistente Técnico
Matr. 157.945-7



http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Irineu, 15 - Po. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé em Testemunho da Verdade.
Emido por CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451EJLVQZTBVWQ3BM15 05/07/2021
17.56.35 R\$ 6,00. Valida em cidade portaliseam.com.br



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Irineu, 15 - Po. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé em Testemunho da Verdade.
Emido por JOYCE CASTILHO COSTA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451S9QKXKXVD59VSW30 21/07/2021
09.27.09 R\$ 6,00. Valida em cidade portaliseam.com.br



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Irineu, 15 - Po. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé em Testemunho da Verdade.
Emido por JOYCE CASTILHO COSTA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451Y3LVVVTYXG1NZ611 23/08/2021
13.56.35 R\$ 6,00. Valida em cidade portaliseam.com.br



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Irineu, 15 - Po. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé em Testemunho da Verdade.
Emido por RAISA FEITOSA DA COSTA PINTO - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451E6EM4W2QCSV00478 10/02/2021
10.02.03 R\$ 6,00. Valida em cidade portaliseam.com.br



7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Irineu, 15 - Po. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 06.939.058/0001-81

NOME EMPRESARIAL: APB CONSTRUTORA EIRELI

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2021.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do Simei e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.12.47.10.67

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1561225820

1561225820

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIPLOMA EM CARTEIRAS NACIONAIS DE IDENTIDADE
CARTEIRAS NACIONAIS DE IDENTIDADE

NOME: JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR

DIG. IDENTIDADE/ANO EMISSOR/UF: 14824850 815823 AM

CPF: 636.907.052-15 DATA NASCIMENTO: 06/04/1978

FILIAÇÃO: JOSE PEREIRA DA SILVA

MARIA LUDIA BARRO PEREIRA

ANDES DA SILVA

REQUISITO: ☒ ACQ. ☐ CAT. MAB. ☐ 3

Nº REGISTRO: 00236492873 VALIDADE: 25/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 06/11/1997

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Titular: *Jose Pereira da Silva*

LOCAL: PARAUPEBA, AM

DATA EMISSÃO: 27/02/2018

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

60213008180

AM027275736

AMAZONAS

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 25/11/2021

[Assinatura]